



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, apreciando o Proc. TRT. Nº MA-761/91, por unanimidade de votos, resolveu:


I - AUTORIZAR a equiparação da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Egrégio Tribunal com a do Tribunal Superior do Trabalho.

II - DETERMINAR que os valores relativos às funções de Assistente de Diretor, Assistente de Juiz de Junta, Secretário de Audiência e Assistente Administrativo de Gabinete de Juiz sejam nivelados ao valor referente à função de Assistente-Chefe de Setor.

III - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

OBS: Absteve-se de votar: o Exmo.Sr.Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO.

Sala de sessões, 21 de novembro de 1991.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno